

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

139/2017

O vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem

necessárias, junto ao Secretário Municipal de Educação - **CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no intuito de implantar no município um Programa Gerencial para vagas em creche, bem como o cadastramento dos alunos já matriculados.

JUSTIFICATIVA:

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas, compreendendo os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais. De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil, está designado às creches o atendimento para crianças de zero a três anos, podendo se estender até quatro anos e meio em alguns municípios, se assim for necessário.

Nesse sentido a implantação de um Programa Gerencial de vagas em creche para o município seria imprescindível, uma vez que através da disponibilidade de se realizar um cadastro prévio no site oficial do município, o munícipe poderá a qualquer momento solicitar a inclusão na fila de espera, bem como solicitar transferências e ainda consultar a fila de espera, proporcionando assim ao munícipe o acompanhamento em tempo real da vaga solicitada, além de demonstrar total transparência por parte da Administração.

Atualmente esse Programa vem sendo utilizado de forma satisfatória pela Prefeitura de Araucária/PR, que disponibiliza a relação de crianças que aguardam vagas nas creches e até nas escolas da rede municipal através da sua página da internet (www.araucaria.pr.gov.br), conforme podemos ver em anexo.

É importante destacar ainda que é de suma importância a realização do cadastramento dos alunos já matriculados, tendo em vista que, há muita reclamação por parte de muitos pais que reclamam que precisam se deslocar para outro bairro para levar seus filhos. Com o cadastramento será possível ver a real necessidade de vagas nas creches, e também acondicionar esses alunos para vagas mais próximas de suas residências, criando-se assim novas vagas em algumas creches.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de Maio de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAIO 2017
PROT. Nº 253
PROTOCOLO



Consulta da Listagem de Espera da Central de Vagas

CMEI de Destino



Turma



Situação



Buscar

Cancelar

Secretaria Municipal de Educação de Araucária
Departamento de Estrutura e Funcionamento
Fone: (41) 3614-7400 - Ramal: 7415
Atendimento das 09:30 às 12:00 - 13:30 às 16:30